

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL, COMARCA DA CAPITAL, SP.

Processo nº. 1031741-13.2015.8.26.0100/01  
Cumprimento de Sentença

1. **ITAÚ UNIBANCO S/A**, na condição de exequente de um lado, e, de outro, [REDACTED], executados nos autos do incidente de cumprimento de sentença em epígrafe, vêm à presença de V. Exa. comunicar que as partes se compuseram extrajudicialmente, nos seguintes termos:

2. Esclarece o Banco exequente as partes se compuseram extrajudicialmente, mediante o pagamento da quantia de R\$ **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, procedendo assim à **quitação total** do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário- LIS LIMITE ITAÚ PARA SAQUE PJ – PRÉ de nº **11173-19600705016**, objeto desta ação.

3. O pagamento do valor descrito no item anterior foi realizado por intermédio de boleto bancário.

4. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos.

5. Os executados desistem de qualquer recurso, manifestação ou ação contrária ao banco exequente referente à operação indicada.

**Itaú Unibanco S.A.**Praça Alfredo Egydio de Souza  
Aranha 100 Torre Olavo Setub  
04344-902 São Paulo SP  
www.itaub.com.br

6. Eventuais custas finais, se existentes, serão suportadas pelos executados.

7. Assim, tendo em vista a quitação do débito, requerem se digne V. Exa. em prolatar sentença de extinção do feito nos termos do artigo 924, III, do Código de Processo Civil, comunicando-se, em seguida, ao Distribuidor para fins de baixa.

Termos em que,  
Pedem Deferimento.

São Paulo, 21 de março de 2018.

ITAU UNIBANCO S.A  
pp. André Luiz Dias  
OAB/SP 186.934

André Luiz Dias  
Advogado  
OAB / SP - 186.934

pp. Flávio Sampaio Dória  
OAB/SP 124.893

Flávio do Amaral Sampaio Dória  
Advogado  
O.A.B. Nº 124.893-SP

pp. Flávio Sampaio Dória  
OAB/SP 124.893

Flávio do Amaral Sampaio Dória  
Advogado  
O.A.B. Nº 124.893-SP